



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

EDITAL Nº. 03/10–UFPI, de 03 de maio de 2010 – 2ª REABERTURA DE INSCRIÇÕES.

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, considerando o disposto no Item 1.6 do Edital Nº 03/10-UFPI, de 03 de maio de 2010, publicado na Seção 3 do DOU de 29 de abril de 2009, combinado com a Portaria Nº 298 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de setembro de 2009, torna público que estão reabertas inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas para cargos docentes da carreira do Magistério Superior, com lotação nos **campi** Professora Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba e Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina, conforme Quadro de Distribuição de Vagas anexo .

1. **REMUNERAÇÃO**, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT);

Classe/Nível	Vencimento	GEMAS	RT	TOTAL
Prof. Auxiliar 1-DE-Especialista	1.728,28	1.029,36	319,64	3.077,28
Prof. Assistente 1-DE-Mestre	2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.442,60
Prof. Adjunto 1-DE-Doutor	2.318,71	1.038,87	3.365,27	6.722,85

2. **INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 05 a 25 de janeiro de 2010, conforme discriminação abaixo:

2.1 Admitir-se-á inscrição via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada via SEDEX até a data do último dia de inscrição e recebida até **48** (quarenta e oito) horas úteis, após a data de encerramento das inscrições.

2.2 A Universidade não aceitará documentação recebida fora do prazo fixado no item 2.3, independente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação .

3. **VALOR**

O valor da Taxa de inscrição é de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) para o Cargo de Professor Assistente.

4. **CRONOGRAMA**

O cronograma completo, contendo as datas prováveis de aplicação das provas e demais etapas do concurso, será publicado no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br), link Concursos.

5. **RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as disposições do Edital 03/10-UFPI não modificadas pela presente Reabertura de Inscrições.

Teresina, 22 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Junior
Reitor da UFPI